

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de provimento de vagas para atendimento das demandas da Administração Pública; considerando a Portaria Torna de Nomeação nº 541/2026 e considerando o contido no Memorando nº 1.602 de 21 de janeiro de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde;

### CONVOCA:

**Art. 1º** A candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público para emprego público regido pelo Edital nº 002/2024, homologado através da Portaria nº 428, de 27 de maio de 2024, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital de Convocação, **compareça** de segunda a sexta-feira, no horário das 13h30min às 17h30min, junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, localizado na Rua Caramuru, nº 271, Centro, Pato Branco – Paraná, CEP: 85.501-064, **a fim de tomar posse no cargo público**, conforme instruções do ato de provimento em caráter efetivo, efetuado pela **Portaria de Nomeação nº 541/2026**.

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	205 – Agente Comunitário de Saúde (ACS) – Região Oeste	
	Bairros: Aeroporto, Alto Da Gloria, Amadori, Anchieta, Bela Vista, Dall Ross, Jardim Das Américas, Jardim Primavera, Menino Deus, Planalto, Pagnoncelli, Sambugaro, São João e <b>Vila Esperança</b> .	
<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>CLASS. AC</b>	<b>CLASS. PPP</b>
Sandra Aparecida da Luz Mulinetto	7º	-

**Art. 2º** A candidata relacionada no art. 1º deverá, obrigatoriamente, residir na área do bairro em que irá atuar, desde, no mínimo, a data da publicação do Edital, ou seja, janeiro/2024, conforme previsto no item 3 do Edital de Abertura nº 002/2024.

- a) Serão aceitos como comprovante de residência: Talão de água, luz, telefone/internet, contrato de locação com firma reconhecida pelo locador do imóvel em nome do candidato. Em caso de o comprovante estar no nome do cônjuge, deverá apresentar certidão de casamento e ou união estável reconhecida em cartório. Em caso do candidato residir com os pais, na ausência de comprovante no seu nome, poderá apresentar uma declaração autenticada em cartório emitida pelos genitores.

- b) A candidata será automaticamente desclassificada caso não comprovem domicílio na área de atuação para a qual se inscreveu no concurso público para o emprego de Agente Comunitário de Saúde (ACS) do Município de Pato Branco.

**Art. 3º** O não comparecimento da candidata no prazo estabelecido no Art. 1º, implicará na perda do direito à nomeação, conforme disposições do Edital.

Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

(documento assinado digitalmente)  
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
Portaria nº 90/2025